

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicatada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 126/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar - Bota de Unna. Adjudicatada/Homologada em 30/03/2026. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038671-56.2024.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILEDI SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP - CNPJ 35441913000128, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível Ação de Rescisão por parte de LIXAMOD BRASIL S.A., alegando em síntese: que realizou a locação de um plataforma elevatória lesouca 12m para a empresa Requieta que deveu o equipamento com avárias. Pelo exposto, a autora vem a este Juízo para que a Ré pague a quantia de R\$ 9.772,20 a ser devidamente atualizada desde a data da constatação do dano. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de março de 2026.

K-01e0204

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008406-88.2024.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTA ALINE BARROS MARCONDES, Brasileira, Solteira, Administradora de Empresas, CPF 144.870.668-83, com endereço à Avenida Americo de Carvalho, 396, Jardim Europa, CEP 18045-000, Sorocaba - SP, que foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Perim Comercio de Auto Peças Ltda contra Roberta Aline Barros Marcondes, alegando, em síntese, ser credor(a) da executada da importância de R\$ 4.086,07, em razão de dívida não adimplida decorrente do cumprimento de sentença 0008406-88.2024.8.26.0577. Foi deferido o processamento do incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa executada, nos termos dos artigos 133 e seguintes do Código de Processo Civil, determinando-se a citação dos sócios ROBERTA ALINE BARROS MARCONDES. Encontrando-se o(s) sócio(s) ROBERTA ALINE BARROS MARCONDES em lugar incerto e não sabido, fica(m) CITADO(S), por meio deste EDITAL, para que se manifeste(m) ou requeira(m) as provas que entender(em) cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo deste edital (art. 135 do CPC). Não havendo manifestação no prazo legal, será nomeado curador especial ao(s) citando(s). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de março de 2026.

K-01e0204

VENDA DIRETA JUDICIAL

Por determinação do r. Juiz da DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, Dr. REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR, proferida nos autos da Ação Trabalhista nº 0061200-21.1994.5.15.0084 (id nº e562dde), foi determinada a alienação judicial dos imóveis: 1) matrícula nº 15.238 (Estância Jupeti I) do Registro de Imóveis de Tremembé (Id 8a53c74), com a área de 62.492,50m2 ou 6,24 hectares, localizado no bairro Poço Grande do município de Tremembé e; 2) matrícula nº 3.421 (Estância Jupeti II) do Registro de Imóveis de Tremembé (Id 4cc5b79), com a área de 74.080,00m2 ou 3,06 alqueires, localizado no Bairro do Poço Grande.

AUTOR DAÇÃO: ALTANIR REDENTOR VIEIRA E OUTROS

RÉUS DAÇÃO: ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA E OUTROS

Valor da avaliação: 1) matrícula nº 15.238 (Estância Jupeti I) do Registro de Imóveis de Tremembé (Id 8a53c74), com a área de 62.492,50m2 ou 6,24 hectares, localizado no bairro Poço Grande do município de Tremembé, avaliado em R\$660.000,00, avaliação Id bcf5002 e; 2) matrícula nº 3.421 (Estância Jupeti II) do Registro de Imóveis de Tremembé (Id 4cc5b79), com a área de 74.080,00m2 ou 3,06 alqueires, localizado no Bairro do Poço Grande, avaliado em R\$710.000,00 (Id b2e7981).

Prazo para recebimento das propostas: 30 (trinta) dias úteis contados da ciência do r. despacho id nº e562dde (ciência em 24/03/2026, início prazo 25/03/2026, fim do prazo 13/05/2026). As propostas não deverão ser inferiores a 60% (sessenta por cento) sobre o valor da avaliação (CPC, art. 880, § 1º).

Ônus e gravames sobre o imóvel lançados nas matrículas: 1) matrícula nº 15.238 (Estância Jupeti I - id nº (Id 8a53c74): av. 01 - declaração de ineficácia declarada pelo r. juiz do trabalho - proc. 0061200-21.1994.5.15.0084 - TRT 15ª Região; av. 02 - penhora para garantia do pagamento nos autos do processo nº 0061200-21.1994.5.15.0084 - TRT da 15ª Região, no valor de R\$ 40.475.782,86.; 2) matrícula nº 3.421 (Estância Jupeti II - id nº 4cc5b79): av. 01 - transporte de ineficácia de registro/arresto/penhora; av. 02 - transporte de ineficácia de registro/arresto/penhora; av. 03 - transporte de ineficácia de registro/arresto/penhora; av. 04 - transporte de ineficácia de registro/arresto/penhora; av. 05 - transporte de ineficácia de registro/arresto/penhora; av. 06 - transporte de ineficácia de registro/arresto/penhora; av. 07 - PENHORA processo nº 0164600.21.1999.5.15.0102 (carta precatória); av. 08 - arrolamento; av. 09 - cancelamento arrolamento averbado sob o nº 08; av. 10 - PENHORA para garantia do pagamento nos autos do processo nº 0061200-21.1994.5.15.0084 - TRT da 15ª Região, no valor de R\$ 40.475.782,86.

Demais ônus/questiones ou envolvem os imóveis: existência da ação de usucapião ajuizada por Benedito Ribeiro do Vale Filho, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro de Tremembé sob o nº 0004388-33.2013.8.26.0634;

Formas de Pagamento: à vista ou parcelado a critério do r. Juízo. A possibilidade de pagamento em parcelas do preço dos imóveis, a critério do Juízo, observado o limite máximo de prestações (CPC, art. 895, § 1º: 25% de entrada e o restante em até 30 parcelas), incidindo-se atualização monetária pela taxa Selic desde a primeira parcela; na hipótese de parcelamento, o bem ficará gravado com hipoteca até o pagamento integral do preço; havendo mora, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (CPC, art. 895, § 4º), em benefício dos credores; e no caso de inadimplência, que se caracterizará após 30 (trinta) dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em proveito da execução.

Envio das propostas: as propostas deverão ser enviadas ao corretor nomeado, **BRAZ DONIZETI DE SOUZA, CRECII 43192-F/SP**, detentor do telefone (12) 99713-8455, até o dia 13/05/2026. As propostas deverão conter: se pessoa física (i) qualificação completa do proponente (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF, endereço completo) e, se pessoa jurídica (ii) nome e qualificação completa da empresa, bem como seu(s) sócio(s) administrador(es). Em ambos os casos deverá ser enviado cópia dos documentos pessoais ou dos atos constitutivos. Após este prazo todas as propostas recebidas serão protocoladas e anexadas aos autos para análise do r. Juízo. Os interessados deverão enviar as propostas por e-mail (brazcorretor63@yahoo.com.br) ou protocolá-las diretamente com o corretor nomeado que possui endereço na Avenida Bacabal, nº 140, sala 68, Parque Industrial, São José dos Campos, CEP 12.235-680, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas via telefone (12) 99713-8455. A proposta mais favorável, a critério do r. Juízo, será formalizada por termo de alienação nos autos.

Informações complementares: a alienação poderá ser julgada ineficaz, se não forem satisfeitas as condições exigidas pelo Juízo; se o proponente provar, nos cinco dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado vil pelo Juízo; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

Impostos sobre o bem: o adquirente ficará isento dos tributos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem assim os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, Estado de São Paulo e municipais, estejam ou não inscritos em dívida ativa, eis que a alienação por iniciativa particular também é modalidade de transmissão forçada de domínio e hipótese de aquisição originária da propriedade, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como na forma do artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Da comissão devida ao corretor judicial: será devida a comissão de 5% (cinco por cento) ao corretor nomeado, calculada sobre o valor da alienação, a cargo do proponente adquirente. A comissão será devida no mesmo percentual se a alienação for obstada por remição ou acordo celebrado dentro do prazo fixado para a venda, nos termos do art. 6º, § 1º, do Provimento GP-CR 4/2014 do TRT da 15ª Região.

Remição da dívida: na hipótese da remição da dívida, a comissão será devida no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação, a cargo da executada, desde que o corretor tenha apresentado proposta nos autos com observância do Provimento GP-CR 4/2014 deste Regional;

BRAZ DONIZETI DE SOUZA - corretor judicial nomeado

CLASSIFICADO

mega leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-24, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra de Bem Imóvel, Financiado com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10173472102, firmado em 27/04/2022, no qual figura como fiduciante **Lilian Carolina Martins**, brasileira, administradora, solteira, portadora do RG nº 294214386-5/9959, inscrita no CPF/MF nº 277.485.118-51, residente e domiciliada em Jacutinga - MG, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06 de abril de 2026, às 15h00, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 471.249,12 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo Prédio Residencial (Casa) e seu respectivo terreno (lote 08, da quadra 83), situado na Rua Campos Altos nº 84, do Loteamento "Cidade Jardim" - Região dos Escalvados, em São José dos Campos - SP. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 36.546 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos - SP. Área total construída de 150m² e terreno com área de 1.000m². O imóvel encontra-se em situação de regularização e encontra-se sob o ônus de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador; ii) **Ocupado, Descupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97**, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde a designação o dia 13 de abril de 2026, às 15h00, no mesmo local, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 293.021,83 (duzentos e noventa e três mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos)**, todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaileiloes.com.br), em caráter vinculante e com o prazo de validade de 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da eletiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.935, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.megaileiloes.com.br

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 046/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para a Prestação de Serviço de Diária em Hotel - Apartamento Simples. Abertura em 22/04/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017913-44.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CICERO PADILHA ROSA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 840.029.566-87 e HELEN NATACHA CESÁRIO PADILHA ROSA, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 220.748.738-59, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de TELEFONICA BRASIL S.A., alegando em síntese "que ajuizou a ação de Cumprimento de sentença nº 0013848-40.2021.8.26.0577 em face de Netvex Telecomunicações Ltda. Me e outro, da qual originou o presente Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica onde determinou-se a citação dos sócios da empresa requerida para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de quinze dias (CPC, art. 135). Encontrando-se c(s) sócio(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 11 de março de 2026.

K-31/03e01/04

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICAMINISTÉRIO DA
DEFESAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/EEAR/2026

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para análises clínicas para a Subseção de Laboratório de Análises Clínicas (SSLAB) do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW). **Processo nº:** 67540.021293/2025-99; **Abertura das propostas:** 13 de ABRIL de 2026, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital:** www.gov.br/compras/pt-br.



ANS Nº 41934-1

O SÃO FRANCISCO VIDA situado à Rua General Carneiro, 471 CENTRO JACARÉ inscrito no CNPJ 14.946.109/0001-20, solicita o imediato contato dos beneficiários mencionados abaixo a fim de que possam regularizar os débitos com o plano de saúde. Em cumprimento do art. 13, II, da lei nº 9656/98, ficam Vossas Senhorias notificadas(os), ainda, de que a falta de pagamento das mensalidades por 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, implicará na suspensão dos atendimentos e na posterior rescisão contratual, devendo V.Sa. regularizar essa situação para que se evitem transtornos futuros. Na certeza de seu retorno, no telefone (12)3042-1032 das 08:00 às 17:00 horas, com que sem dúvida serão evitadas medidas cabíveis.

Número do cartão na Operadora	CPF
1079219	397952148XX
0874321	435861268XX
117589	517946898XX
1095819	462482658XX
0656868	432632218XX
0984138	488828978XX
1028950	309305308XX
0092827	355504048XX
0691105	317352958XX
1050053	218997738XX
1328442	421873068XX
1286814	162735058XX
0768895	118689588XX
0709378	254464118XX
0657817	366103318XX
1119320	465456808XX

AUTAZA TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 24.595.008/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Autaza Tecnologia S.A. ("Companhia") convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se às 14:00h do dia 10 de abril de 2026 ("AGE"), de forma híbrida, seja em sua sede localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco Cecompi, Sala 14, Bairro Eugênio de Melo, CEP 12247-016, seja por meio da plataforma indicada abaixo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Capital Autorizado. Deliberar sobre a criação do capital autorizado da Companhia, conforme disciplinado pelo Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), até o limite de 751 (setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a aproximadamente 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, podendo a Assembleia Geral deliberar a respeito do aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária;
- Alteração e Consolidação do Estatuto. Tendo em vista da deliberação acima, deliberar a respeito da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o limite do capital autorizado da Companhia;
- Plano de Retenção de Talentos. Deliberar sobre a indicação dos Srs. Renan Padovani, Enivaldo Amaral de Souza, e Leonardo Marangon Ramalho como beneficiários do plano de Retenção de Talentos da Companhia, conforme indicação do Conselho de Administração;
- Novo Membro do Conselho de Administração. Deliberar sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, tendo em vista a renúncia do Sr. Fabio Makita Kiyan;
- Orçamento Anual. Deliberar sobre a aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2026; e
- 2ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia. Deliberar sobre a emissão e as características da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures, conversíveis em ações preferenciais classe A, em série única, da espécie quirografária, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A administração da Companhia registra que, a partir da presente data, encontram-se disponíveis, na sede da Companhia, para consulta pelos acionistas, os documentos pertinentes.

Renan Padovani
Presidente do Conselho de Administração

Eu & Você
CONTRA O Câncer INFANTOJUVENIL

Zaira: em tratamento no Hospital GACC Vale.

O câncer não para.
Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.